
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº
003/2021

Pelo presente Termo, fica ratificado o Parecer Jurídico nº006/2021, elaborado por Procurador Legislativo da Câmara de Manfrinópolis, nos termos em que opina sobre o 3º Termo de Aditivo ao Contrato nº009/2018 vinculado à Inexigibilidade de Licitação nº 001/2018, respeitando o disposto no artigo 65, I, “a” da Lei. 8.666/93 referente ao aumento qualitativo.

Manfrinópolis, 26 de julho de 2021.

DOMINGOS ALBERTO RECH
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Silvanie Guidini
Código Identificador:3EF7A082

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/07/2021. Edição 2314
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar. EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2018 vinculado à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº001/2018.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
CONTRATADA: BETHA SISTEMAS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo ao Contrato supracitado passa a vigorar com a seguinte alteração, respeitando o disposto no artigo 65, I, “a” da Lei. 8.666/93 referente ao aumento qualitativo e segundo o entendimento entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – AUMENTO QUALITATIVO

- Fica acrescido ao objeto o valor mensal de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) referente Sistema de Gestão e Controle de eSocial com usuários ilimitados; por um período de seis meses, total de R\$ 900,00 (novecentos reais).

- Pela implantação, conversão e treinamento aos usuários, será pago o valor total de R\$ 1.340,00 (um mil trezentos e quarenta reais).

- O valor total deste termo aditivo é de R\$ 2.240,00 (dois mil, duzentos e quarenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor total deste termo aditivo ao contrato é de R\$ 2.240,00 (dois mil, duzentos e quarenta reais).

O pagamento será efetuado mensalmente até o 5º dia útil de cada mês subsequente, mediante apresentação da nota fiscal de serviços.

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

Manfrinópolis, 29 de julho de 2021.

DOMINGOS ALBERTO RECH
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Silvanie Guidini
Código Identificador:605D793B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/07/2021. Edição 2317
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>